



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.207/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 17 de julho de 2025.

**Referente: Indicação 859/2025
10ª Sessão**

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção à **Indicação 859/2025**, bem como o **Ofício GV nº11/2025** de autoria do Nobre Vereador José Adriano da Conceição, ***encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico, por meio do Memorando nº 0192/2025 - SMDUE***, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2480/2025

DATA / HORA
22/07/2025 10:30:41

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

MEMORANDO 0192/2025 SMDUE

Cajamar, 15 de julho de 2025.

À

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE APOIO LEGISLATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Referente: Memorando 2.065/2025 – DAL/SMG – Indicação – 10ª Sessão. ³⁵⁹

Prezados,

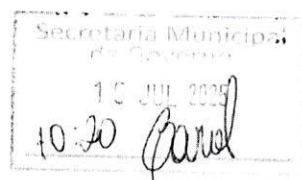
Em resposta ao memorando supracitado informamos que os proprietários(as) dos imóveis localizados em ambos os lados do nº 375 da Rua das Malvas – Portal dos Ipês III, foram identificados e notificados via Aviso de Recebimento dos Correios (AR), para a realização de Limpeza e Capinação de terreno.

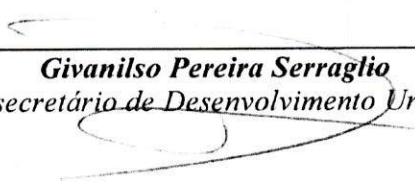
Agradecemos a oportunidade de colaborar com a Secretaria Municipal de Governo e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais ou informações necessárias.

Atenciosamente,

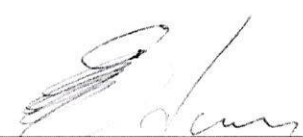

Leandro Morette Arantes

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico




Givanilso Pereira Serraglio

Subsecretário de Desenvolvimento Urbano e Econômico


Edson Rezaghi dos Santos

Fiscal de Obras R.E.14.319



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 859 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da Municipalidade, em conformidade com a Lei Complementar 70/2005 – Código de Postura do Município de Cajamar, a possibilidade de notificar o proprietário, acerca de realizar a roçagem e limpeza do terreno, localizado na Rua das Malvas, 375 – Portal dos Ipês III.

JUSTIFICATIVA

A falta de limpeza e manutenção nos terrenos baldios aumentam o risco de doenças transmitidas por vetores (mosquitos, barbeiros, etc), como dengue, febre amarela, zika vírus, etc. O acúmulo de lixo e água parada também favorece a proliferação de pragas, como ratos e insetos que podem transmitir doenças.

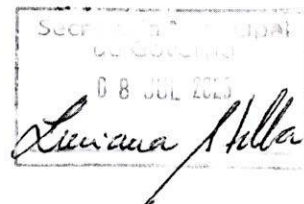
Terrenos baldios podem ser utilizados para depósito de lixo irregular (o que está acontecendo no endereço acima), tornando-se pontos de contaminação.

Além disso, podem servir de abrigo para criminosos, aumentando a insegurança na vizinhança.

Diante forma evidencia-se a importância dessa indicação.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 18 de junho de 2025.


José Adriano da Conceição
Vereador



CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2229/2025

DATA / HORA
18/06/2025 10:20:59

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 25/10/2011
Despachado em 25/10/2011
EDIVILSON TEIXEIRA MENDES
Presidente

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

MEMORANDO 0190/2025 SMDUE

Cajamar, 11 de julho de 2025.

À

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Referente: Memorando 1.995/2025 – DTL/SMG – Ofício GV nº 11/2025.

Prezados,

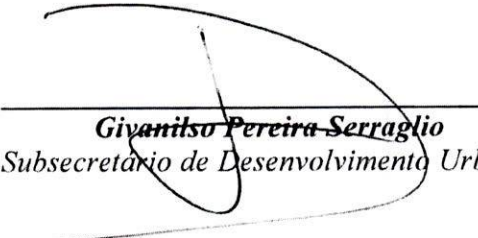
Em resposta ao memorando supracitado informamos que os proprietários(as) dos imóveis localizados em ambos os lados do nº 375 da Rua das Malvas – Portal dos Ipês III, foram identificados e notificados via Aviso de Recebimento dos Correios (AR), para a realização de Limpeza e Capinação de terreno.

Agradecemos a oportunidade de colaborar com a Secretaria Municipal de Governo e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais ou informações necessárias.

Atenciosamente,


Leandro Morette Arantes

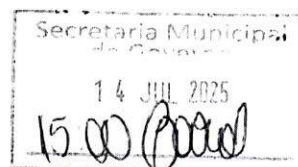
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico


Givanildo Pereira Serraglio

Subsecretário de Desenvolvimento Urbano e Econômico


Edson Rezaghi dos Santos

Fiscal de Obras R.E.14.319





Câmara Municipal de Cajamar
Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ ADRIANO DA CONCEIÇÃO/ PR

Cajamar, 27 de junho de 2025.

GV 11/2025.

À Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Ref. Notificação de proprietário para limpeza de terreno.

Com sinceros cumprimentos, venho por meio deste, solicitar a possibilidade de notificar o proprietário em conformidade com a Lei Complementar 70/2005 – Código de Postura do Município de Cajamar, acerca de realizar a roçagem e limpeza do terreno localizado na Rua das Malvas, 375 – Portal dos Ipês III.

Tal solicitação se faz necessária devido que a falta de manutenção nos terrenos baldios aumentam o risco de doenças transmitidas por vetores (mosquitos, barbeiros, etc), como dengue, febre amarela, etc). O acúmulo de lixo e água parada também favorece a proliferação de pragas, como ratos e insetos que podem transmitir doenças.

Terrenos baldios podem ser utilizados para depósito de lixo irregular (o que está acontecendo no endereço acima), tornando-se pontos de contaminação.

Além disso, podem servir de abrigo para criminosos, aumentando a insegurança na vizinhança.

Segue anexado a este fotos do local.

Com a certeza de atendimento na maior brevidade possível, solicitamos que após inserida na programação de serviços dessa secretaria, que nos seja informado a data aproximada para realização dos serviços.

Atenciosamente,


JOSÉ ADRIANO DA CONCEIÇÃO
Vereador

Ao Sr.
Raul Lopes Cardoso
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Recebido em: 01/07/25
às 10h 29